



**CÂMARA DE VEREADORES**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS**

PARECER Nº 61 /2025

Ao Projeto de Lei nº 027/2025

Relator: Vereador: Julcemir Bombassaro

**Do objeto e da Fundamentação:**

O projeto em análise nesta Comissão, de autoria do Prefeito, dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.546, de 22 de novembro de 2005, que institui, junto aos Clubes de Mães do Município, o Programa denominado "Transformando" e dá outras providências.

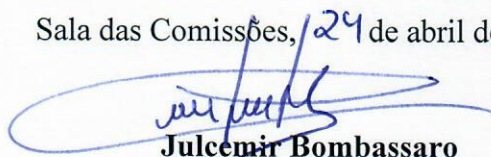
Trata a mudança na inclusão de opção de contrapartida pelos Clubes de Mães, a entrega de cestas básicas. A entidade a ser beneficiada com a doação será indicada pela Secretaria de Assistência Social. Atualmente a legislação prevê que cada Clube entregará, a título de doação, peças do material recebido e transformado, a entidade beneficente indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

No que tange aos aspectos orçamentários, esta Comissão avalia a medida de forma positiva, vez que de certa forma ampliará a prestação de serviços assistências sem ônus adicionais, visto que já efetua repasses aos Clubes. Portanto, a execução continuará sendo realizada, sendo somente acrescentada essa possibilidade de contrapartida por parte dos Clubes de Mães.

**Da conclusão:**

Diante do exposto, considerando todos os aspectos da matéria que competem a esta Comissão analisar, exaramos parecer favorável para regular prosseguimento, bem como posterior aprovação do Plenário.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.

  
**Julcemir Bombassaro**  
**Membro Relator**

Vereador Jader Gabriel Ioris AUSENTE voto \_\_\_\_\_  
Presidente

Vereador Edison Demarchi Edison Demarchi voto favorável  
Vice Presidente